



GOVERNO MUNICIPAL
MATUREIA
O FUTURO É DE QUEM TRABALHA

Jornal Oficial do Município

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Maturéia, 30 de setembro de 2025.

ASSISTENCIA SOCIAL



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 008/2025, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025:

DIVULGA A INDICAÇÃO DOS MEMBROS GOVERNAMENTAIS E DOS MEMBROS NÃO GOVERNAMENTAIS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI DE MATUREIA-PB PARA O BIÊNIO 2025-2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE MATUREIA-PB/CMI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 275, de 28 de setembro de 2009, e demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada no dia 26 de setembro de 2025 e registrada na ata nº 01/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar a indicação dos membros governamentais e a eleição/indicação dos membros não governamentais do Conselho Municipal do Idoso de Maturéia-PB para o biênio 2025-2027.

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Representantes da Assistência Social:

Titular: Elizabeth Ramos do Nascimento

Suplente: Maria Thaís Silva Costa

Representantes da Educação:

Titular: Márcia Cristina Rodrigues Cordeiro

Suplente: Mônica Paulo da Silva

Representantes da Saúde:

Titular: Sônia Maria Dias de Moraes

Suplente: Luciene dos Nascimento Freitas

II – REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS

Representantes de associações do meio rural:

Associação dos Pequenos Produtores Rurais:

Titular: Janduy Alves da Costa

Suplente: Maria Eliene Mendes Pedrosa

Representantes de associações do meio urbano:

Associação de Mulheres:

Titular: Maria do Socorro Camilo do Nascimento

Suplente: Maria Zelita Tomaz Fernandes

Representantes das igrejas estabelecidas no município:

Titular: Lucília Trindade dos Santos

Suplente: Maria de Fátima Caetano da Silva

Art. 2º - A Composição da Diretoria do CMI – Gestão Biênio 2025-2027:

Presidente: Elizabeth Ramos do Nascimento

Vice-Presidente: Maria Thaís Silva Costa

Secretário(a) Executivo(a): Mônica Paulo da Silva

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Maturéia-PB, 30 de setembro de 2025.

Elizabeth Ramos do Nascimento

Elizabeth Ramos do Nascimento

Presidente do CMI

LICITAÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTINUIDADE DA SESSÃO
CONCORRÊNCIA Nº 0001/2025 – Lei nº 14.133/2021

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal Maturéia - PB, torna público que, ficam CONVOCADAS os participantes da Concorrência Nº 0001/2025 – Lei nº 14.133/2021, que tem por objeto **Contratação de empresa especializada para construção de esgotamento sanitário e pavimentação em paralelepípedo para o município de Maturéia/PB, consoante condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos**, para continuidade da sessão, que será realizada no dia 01 de Outubro de 2025, às 09h00min, onde será realizada pelo PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS:

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Maturéia - PB, 30 de Setembro de 2025.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO



ELIANDRO MACEDO SANTOS - PREFEITO
Prefeitura Municipal de Maturéia

CNPJ: 01.612.689/0001-78 | <http://www.matureia.pb.gov.br>
Praça José Alves da Costa Neto, 75 - Centro - Cep: 58.737-000
Emails: matureia@hotmail.com | prefeitura@matureia.pb.gov.br

Jornal Oficial do Município
EDIÇÃO/DIAGRAMAÇÃO: EGINOALDO DE OLIVEIRA SOUZA